



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 120/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

RECONHECIMENTO à LURDES PECININI para lecionar um turno de aula na localidade de "SÃO MIGUEL" conforme Portaria de nomeação de 08/71 de 9/01/1971, com expediente de quatro horas diárias, percebendo Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros) mensais a contar de 01/03/72.

Chopinzinho, 01 de março de 1972.


José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em / /1972

Romero Antunes de Souza
SECRETARIO